

substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Alijó (Secção de Cobrança), por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2005.

Ana Cristina Oliveira Simões R. Martins, técnica de administração tributária do nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Pombal 2 (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Março de 2006.

João Carlos Martins Vieira Esteves, técnico de administração tributária-adjunto do nível 3 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Arcos de Valdevez (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Março de 2006.

Maria Teresa Baptista Pereira Santos, técnica de administração tributária do nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Covilhã 2, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Março de 2006.

José Luís Nogueira C. Borges Alves, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Seixal 2 (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2005.

António Manuel Fernandes, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Macedo de Cavaleiros, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Dezembro 2005.

Martinho Magno Martins, técnico de administração tributária-adjunto do nível 2 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Vinhais, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006.

Maria Luísa Peixoto Gonçalves Pereira, técnica de administração tributária do nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Santiago do Cacém (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Março de 2006.

José Manuel Malabar D. D. Consciência, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças da Moita, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2005.

Paulo José Silva Pereira Marques Branco, técnico de administração tributária-adjunto do nível 2 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Sesimbra, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2006.

Maria Luísa Rodrigues Ferreira, técnica de administração tributária do nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Torres Vedras 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Março de 2006.

Virgílio de Campos Lourenço, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças da Lousã, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2006.

Maria José Jerónimo Albino Mota, técnica de administração tributária do nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças da Lousã, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Março de 2006.

28 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 391/2006. — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, vem possibilitar que nos serviços e organismos da Administração Pública que disponham de viaturas do Estado que lhes estejam afectas e tenham carência de motoristas seja permitida a condução em serviço dessas viaturas por outros funcionários e agentes que neles exerçam funções e estejam habilitados com carta de condução válida.

A prestação de cuidados de saúde domiciliários e o apoio nas áreas da saúde pública e da saúde oral, bem como a verificação de obras, são algumas das tarefas directa ou indirectamente relacionadas com a actividade assistencial que implicam a deslocação frequente dos funcionários e agentes das administrações regionais de saúde, respectivas sub-regiões de saúde e centros de saúde em serviço externo.

Apesar da existência de viaturas disponíveis, a carência de motoristas compromete a realização da actividade assistencial e a optimização dos recursos, na medida em que a utilização de automóvel próprio traduz um maior encargo económico.

Com vista a garantir a manutenção da actividade assistencial no âmbito dos cuidados de saúde primários e na perspectiva de desenvolver o apoio domiciliário, direccionado para os cuidados de saúde continuados, importa possibilitar que os funcionários e agentes das administrações regionais de saúde, respectivas sub-regiões de saúde e centros de saúde conduzam as viaturas oficiais nas deslocações em serviço.

Assim, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, determina-se:

1 — É conferida autorização genérica de condução de viaturas oficiais aos funcionários e agentes das administrações regionais de saúde, respectivas sub-regiões de saúde e centros de saúde.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, ou seja, as que são determinadas por motivos de interesse público e são autorizadas, individual e casuisticamente, pelo conselho de administração da respectiva administração regional de saúde.

3 — A permissão genérica de condução conferida nos termos do presente despacho caduca individual e imediatamente com o termo das funções exercidas à data da sua autorização, ou com o termo das condições que justificaram a sua atribuição.

4 — Para a execução do presente despacho aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

19 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Despacho conjunto n.º 392/2006. — Considerando que se deve retomar a preparação do lançamento de uma parceria público-privada para o novo Hospital de Loures, são nomeados, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, para integrar a comissão de acompanhamento que supervisiona a preparação do referido projecto de parceria:

Em representação do Ministro de Estado e das Finanças:

Professor Rui Sousa Monteiro.
Licenciada Isabel Brazão.

Em representação do Ministro da Saúde:

Licenciado Manuel Teixeira, presidente do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, que coordenará.
Licenciado Nunes Pedroso, adjunto do encarregado de missão da Estrutura de Missão Parcerias.Saúde.
Licenciado Adriano Natário, director de serviços da Direcção-Geral de Saúde.

21 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Rectificação n.º 743/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 7010/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2006, rectifica-se que onde se lê «nomeio para o cargo de técnico auxiliar de electricidade e material de Estação Ibéria Nato» deve ler-se «nomeio para o cargo do técnico de manutenção de electrónica da Estação Ibéria Nato».

12 de Abril de 2006. — Pela Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Olegário Mendes Patrício*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 10 595/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo pelo período de 15 dias, com início em 1 de Maio de 2006, a comissão do primeiro-sargento CM 250077, Carlos Lopes Godinho Mourão,